



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente para que os médicos dos postos de saúde retornem ao atendimento normal da população.

JUSTIFICATIVA

Devido ao fato da pandemia do Covid-19, os postos de saúde tiveram redução no atendimento da população, ocorre que, a população, necessita realizar exames de rotina, bem como dar continuidade daqueles que necessitam de exames periódicos para acompanhamento e tratamento de saúde, e também os preventivos.

Assim se faz necessário a retomada de atendimento normalizado, onde, será obrigatório uso de máscara, (sem máscara ninguém entra nos locais), todas as unidades terão álcool 70%, seja em gel ou líquido, poderão permanecer no interior da unidade a quantidade de pacientes dentro do limite de assentos, caso não haja mais lugares para se sentar na unidade, a espera será do lado externo, respeitando-se obrigatoriamente distância mínima de 1,5 metro.

Não será permitido acompanhante nas unidades, apenas exceção quando a lei obrigar a permissão de acompanhante. Cada pessoa que precisar de acompanhante poderá ser acompanhada de uma pessoa (como crianças e pessoas com dificuldades de locomoção, idosos e cadeirantes). Poderão apenas ser acompanhadas de uma pessoa (uma criança, por exemplo, poderá ter acompanhamento somente do pai ou da mãe, nunca dos dois simultaneamente).

Assim, se faz necessário que as Unidades de Saúde voltem a atender normalmente com os devidos cuidados redobrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1193/2020
03/06/2020 - 14:06
IND 821/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador